



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PARECER Nº 003/2024

Os membros da **Comissão de Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições regimentais, após minuciosa análise do **Projeto de Lei 14, de 26 de março de 2024** que “**Dispõe sobre denominação de Canteiro Público - “Andreлина Maria do Nascimento Barreto” e dá outras providências**”, resolvem prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de Lei submetido à apreciação do plenário do legislativo municipal tem como objeto, a denominação de logradouro público, especificamente o canteiro público, localizado na Rua São Joaquim, o bairro Bomfim, Simão Dias/SE – Sergipe, cuja proposição visa atribuir a mencionada via pública, o nome de “**Andreлина Maria do Nascimento Barreto**”.

Como se vê, a proposição em espeque origina-se do Executivo municipal, cuja legitimidade decorre de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Simão Dias, tem como objetivo não só nominar o referido logradouro público, como também homenagear um membro da comunidade, já falecido, que teve papel crucial no seu desenvolvimento.

Ante ao exposto, os membros da **Comissão de Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei 14, de 26 de março de 2024** que “**Dispõe sobre denominação de Canteiro Público - “Andreлина Maria do Nascimento Barreto” e dá outras providências**”.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 09 de abril de 2024.

Jorgeval Silva Santana
Presidente

Nelson Mateus dos Santos Filho
Relator

José de Souza
Membro